TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 063/2018.

Pregão n. 003/18 – Eletrônico Ata de registro de preços 34/2018

SEI n.º 0025435-88.2019.6.17.8000.

Processo SEI nº 0027909-66.2018.6.17.8000 (originário)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 063/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, ,neste ato representado por seu Diretor-Geral em exercício, George Cavalcanti Maciel Filho, inscrito no CPF/MF n.º 007.656.754.04, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 915/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 30/10/2019, publicada no DJE n.º 227/2019, em 06/11/2019, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA Nº 908/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 28 de outubro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE nº 227/2019, na mesma data.

CONTRATADO: SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 03.423.730/0001-93, aqui denominada **Contratada**, com endereço na Avenida Cais do Apolo, 222, 8º andar, sala 801, Edifício Vasco Rodrigues (PORTO DIGITAL), CEP: 50.030-160, representada por seus representantes legais, Maurício de Oliveira Bottino, brasileiro, Diretor regional, inscrito no CPF n.º 505.566.491-68 e Registro de Identidade n.º 952683 SSP/DF e Betânia da Silva Aguiar Gomes, brasileira, Consultora de Vendas Governo, inscrita no CPF n.º 067.851.144-62 e Registro de Identidade n.º 6969.069.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 063/2018, cuja contratação inicial foi assinada em **30/08/2018**, considerando os termos do Documento de Oficialização de Demanda SEC nº 0968164, de 19/08/2019 e da Análise de Viabilidade SEC nº 0993228, de 11/09/2019 bem como o Parecer n. 867/2019, de 11/10/2019 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral,com autorização do Diretor Geral exarada em 15/10/2019, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 063/2018 para o período de **1º/01/2020 a 31/12/2020,**nos termos previstos no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020, é de R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais), sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral;

Elemento – 3390.40.13 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ/Comunicação de dados e redes.

Valor da Despesa - R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2020, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE
George Cavalcanti Maciel Filho
Diretor-geral em exercício
CPF/MF 007.656.754.04

CONTRATADA –Smart Telecomunicação e Serviços LTDA
Maurício de Oliveira Bottino
CPF/MF 505.566.491-68

Smart Telecomunicação e Serviços LTDA
Betânia da Silva Aguiar Gomes
CPF/MF 067.851.144-62

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes
CPF/MF 768.051.664-20

Ana Luiza Maia Soares de Azevedo
CPF/MF 667.090.754-00

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 08/11/2019, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Oliveira Bottino-CPF 505.566.491-68-Smart Telecomunicações e Serviços LTDA**, **Usuário Externo**, em 08/11/2019, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Betânia da Silva Aguiar Gomes-CPF: 067.851.144-62-Smart Telecomununicações e Serviços LTDA**, **Usuário Externo**, em 12/11/2019, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, **Analista Judiciário(a)**,

em 14/11/2019, às 12:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO**, **Chefe de Seção**, em 14/11/2019, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1040272** e o código CRC **BB121FF1**.